

## A SENSIBILIDADE PARA OS DIREITOS HUMANOS: REFLEXÃO A PARTIR DE MAURICE MERLEAU-PONTY

*SENSITIVITY FOR HUMAN RIGHTS: REFLECTION FROM MAURICE MERLEAU-PONTY*

Rudimar Barea<sup>1</sup>

### RESUMO

Este trabalho tem por objetivo apresentar uma breve reflexão filosófica sobre o tema da sensibilidade e seu papel para a percepção dos Direitos Humanos, com base no pensamento de Maurice Merleau-Ponty. Nosso trabalho partiu da seguinte pergunta: O tema da sensibilidade, descrito por Merleau-Ponty, contribui para refletir sobre os Direitos Humanos? Para responder esta questão e outras que foram evidenciadas ao longo do trabalho o artigo está organizado em três partes, sendo que se propõe a discutir no primeiro momento o tema da percepção e suas interfaces entre sensibilidade e racionalidade; no segundo ponto apresenta-se uma reflexão sobre a corporeidade e sua dimensão ética; e, por fim, o trabalho aborda a questão da liberdade como um direito fundamental do ser humano. O debate sobre Direitos Humanos acumula várias reflexões contemporâneas que são extremamente importantes para a afirmação da dignidade de cada pessoa, a filosofia de Merleau-Ponty também se apresenta nesta linha e é isto que o leitor deverá perceber ao se deparar com esta pequena contribuição para o entendimento de seu pensamento por este viés.

**Palavras-chave:** Ética; Justiça; Liberdade.

### ABSTRACT

*This paper aims to present a brief philosophical reflection on the theme of sensitivity and its role for the perception of Human Rights, based on the thinking of Maurice Merleau-Ponty. Our work started from the following question: Does the theme of sensitivity, described by Merleau-Ponty, contribute to reflect on Human Rights? To answer this question and others that were evidenced throughout the paper the article is organized in three parts, being that it is proposed to discuss in the first moment the subject of the perception and its interfaces between sensitivity and rationality; in the second point we present a reflection on corporeity and its ethical dimension; and, finally, the work addresses the issue of freedom as a fundamental right of the human being. The debate on Human Rights accumulates several contemporary reflections that are extremely important for the affirmation of the dignity of each person, the philosophy of Merleau-Ponty is also present in this line and this is what the reader should realize when faced with this small contribution to the understanding of his thought by this bias.*

**Keywords:** Ethics; Justice; Freedom.

---

<sup>1</sup> Mestre em Filosofia pela UFSM - Professor no Centro de Ensino Superior Riograndense (CESURG). E-mail: rudi.brs@gmail.com

## INTRODUÇÃO

A filosofia de Merleau-Ponty é sempre um convite para “reaprender a ver o mundo”, conforme o mesmo salienta no prefácio de sua obra mais famosa “*Fenomenologia da Percepção*”. Autor de várias obras, este filósofo contribuiu significativamente para que a filosofia volte seu olhar para a corporeidade, ao invés de um ‘pensamento puro’ que não considere as implicações de conhecimento, de opressão e de liberdade da corporeidade humana.

Trazer o pensamento de Merleau-Ponty para o plano reflexivo dos Direitos Humanos é uma tarefa fácil e difícil. Fácil porque suas obras se orientam para as implicações que dizem respeito à vida humana em seu primeiro contato com o mundo (a corporeidade); por outro lado, é difícil, pois, suas obras são demasiadamente abrangentes, tocando pontos cruciais no que diz respeito à política, a estética, a linguagem e a história da filosofia. No ensaio que segue tentamos elucidar as várias formas de abrangência do seu pensamento orientando-se para as suas preocupações com o bem desenvolver da vida humana que a nosso ver implica na garantia dos Direitos Humanos.

A proposta deste artigo consiste em evidenciar as contribuições de Maurice Merleau-Ponty, essencialmente a partir do tema da sensibilidade e seu papel para a percepção dos Direitos Humanos, bem como a importância da dimensão ética da corporeidade e a liberdade pessoal como instrumento de luta pela garantia dos Direitos Humanos.

Como primeiro ponto de exposição parte-se de uma descrição sobre o tema da “sensibilidade” como experiência corporal originária fonte geradora de conhecimento (percepção reflexiva do mundo);<sup>2</sup> no segundo ponto aprofunda-se o debate a cerca da corporeidade e suas implicações éticas na vida contemporânea; em guisa de conclusão apresentamos uma reflexão sobre a importância do Direito de Liberdade de cada sujeito na afirmação de seu próprio ser no mundo.

## O DESPERTAR DA PERCEPÇÃO: SENSIBILIDADE E RACIONALIDADE

Maurice Merleau-Ponty<sup>3</sup> é um fenomenólogo e como bom pesquisador em fenomenologia questiona-se sobre o papel da própria fenomenologia; método de pesquisa filosófica que, segundo ele, deve instigar o pesquisador em busca das ‘coisas mesmas’, em um movimento que põe em suspenso os procedimentos de análise reflexiva e das explicações científicas. Retornar às coisas mesmas para Merleau-Ponty significa; “retornar a este mundo anterior ao conhecimento do qual o conhecimento sempre *fala*,

2 Para Merleau-Ponty a “experiência sensível é um processo vital, assim como a procriação, a respiração ou o crescimento. (2015, p. 31)

3 Todo pensador está inserido em um determinado contexto e Merleau-Ponty, por sua vez, presenciou os horrores da segunda guerra mundial, período no qual, serviu sua pátria (1939-1940), na condição de oficial do 5º Regimento da infantaria do exército francês. Sem dúvida toda a vivência que se deu neste espaço contribuiu para colocar em cheque alguns pontos da reflexão filosófica e científica que lhe antecederam. Segundo Roberto Sokolowski “Merleau-Ponty nunca estudou na Alemanha, mas entre outras influências em seus estudos ele foi ajudado na sua compreensão da fenomenologia e da psicologia Gestalt nos primeiros anos da década de 1930 por Aron Gurwitsch [...]. Merleau-Ponty exerceu uma grande influência nos Estados Unidos nos anos de 1950 e 1960. Muitos acharam sua obra mais acessível do que a rigorosa, quase matemática escrita do próprio Husserl” (2012, p. 232-233).

e em relação ao qual toda determinação científica é abstrata, como a geografia em relação à paisagem” (2015, p. 04). Para o filósofo ‘o mundo’ aquém de quaisquer explicações e análises é o meio natural, no qual os seres humanos estão inseridos e deste extraem suas percepções. Merleau-Ponty pretende “retornar às coisas mesmas”, descrevendo a experiência perceptiva “tal como ela é”, em um movimento que seja capaz de retomar a gênese do ser a partir da experiência de “ser no mundo”.

Segundo Merleau-Ponty o universo da ciência é construído sobre o mundo vivido, e se queremos pensar a própria ciência com rigor (apreciar exatamente seu sentido e seu alcance) ‘precisamos primeiramente ver despertar a experiência do mundo da qual a ciência é expressão segunda’. A ciência toma para si toda a complexidade do mundo percebido, isso porque ela é uma determinação ou uma explicação dele, entretanto, a ciência pode abranger o todo do mundo vivido? Pode a ciência resolver os dilemas que se estabelecem nas relações humanas?

Segundo Merleau-Ponty os resultados conquistados pelas ciências (em especial as ciências objetivas) não deixam de ser importantes, porém, “o concreto e o sensível conferem à ciência a tarefa de uma elucidação interminável” (2004, p. 07). A proposta merleau-pontyana é de retomada do olhar para o mundo concreto e sensível, sem desmerecer a necessidade de pesquisa científica. Merleau-Ponty quer mostrar que o *cogito* cartesiano (balizador das ciências objetivas) deve ser questionado e que o dogmatismo científico (saber absoluto) não pode abranger todos os aspectos do mundo da vida (*Lebenswelt*), no qual estamos inseridos com o nosso modo de ser no mundo:

O verdadeiro *Cogito* não define a existência do sujeito pelo pensamento de existir que ele tem, não converte a certeza do mundo em certeza de pensamento do mundo e, enfim, não substitui o próprio mundo pela significação do mundo. Ele reconhece ao contrário, meu próprio pensamento como um fato inalienável e elimina qualquer espécie de idealismo revelando-me como “ser no mundo” (2015, p. 09).

O pensar se faz possível a partir deste mundo do qual somos capazes de perceber e fundamentar nossas ideias, pois, “o mundo não é aquilo que eu penso, mas aquilo que eu vivo; eu estou aberto ao mundo, comunico-me indubitavelmente com ele, mas não o possuo, ele é inesgotável” (MERLEAU-PONTY, 2015, p. 14). Entretanto, quais são as possibilidades das pessoas compreenderem como vivem o mundo? Vivem a seu modo, ou, vivem como a sociedade pré-estabelece como se deve viver? Estando no mundo lhe proferimos sentido, é no mundo que permanecemos em constante aprendizagem.<sup>4</sup>

Para pensar sobre o mundo, a si mesmo, os outros e as suas relações Merleau-Ponty baseia-se em pensadores que estão ligados à fenomenologia principalmente no que diz respeito a Husserl e Heidegger, além de manter constante diálogo com Sartre, mas também recuperando alguns aspectos do ‘estilo’ fenomenológico de pesquisa que se encontram “em Hegel e Kierkegaard seguramente, mas também em Marx, em Nietzsche, em Freud” (2015, p. 02). Merleau-Ponty aproxima em suas obras<sup>5</sup> uma análise descritiva sobre o significado da linguagem e seu contraponto que se dá na arte (essencialmente na pintura); está presente no decorrer destas obras a influência dos pintores e artistas de sua época, em especial de

<sup>4</sup> Para Merleau-Ponty esta é a função do filósofo que tenta pensar o mundo, o outro e a si mesmo, e conceber suas relações. Diz Ponty; “o filósofo [...] é alguém que perpetuamente começa” (2015, p. 11).

<sup>5</sup> Com maior evidência em: “*O Visível e o Invisível*” ou em “*O Olho e o Espírito*” (ver referência completa no final do trabalho).

Paul Cézanne<sup>6</sup> que encanta Merleau-Ponty pela sua tentativa de demonstrar a realidade sem abandonar as sensações, sem enquadrar a ‘cor’ pelo desenho, e, assim por diante.

Os temas como a arte, a linguagem, a vivência cultural são presentes nas obras de Merleau-Ponty, por se tratarem de representações que vão além de um sentido objetivo; para o filósofo perceber é apreender um sentido imanente ao sensível. A experiência vivida e a síntese perceptiva não são reduzidas à ordem do entendimento, pois não se reduz uma vivência ou até mesmo um objeto a uma qualidade ou conceito. Vejamos um exemplo elucidado por Merleau-Ponty:

O limão é essa forma oval inflada nas duas extremidades, *mais* a cor amarela, *mais* o contato refrescante, *mais* o sabor ácido... Essa análise, contudo, nos deixa insatisfeitos, porque não vemos o que une cada uma das qualidades ou propriedades às outras e, entretanto, parece-nos que o limão possui a unidade de um ser, do qual todas as qualidades são apenas diferentes manifestações (2004, 19-20).

No entanto, toda qualidade que podemos descrever sobre o objeto somente terá uma significação a partir de nosso próprio corpo; uma qualidade só pode ser compreendida na relação que se dá entre o sujeito encarnado e o objeto exterior. Segundo Merleau-Ponty: “Nossa relação com as coisas não é uma relação distante, cada uma fala ao nosso corpo e à nossa vida, elas estão revestidas de características humanas [...], e, inversamente, vivem em nós como tantos emblemas das condutas que amamos ou detestamos” (2004, p. 24). A percepção tem seu fundamento no esquema corporal, na qual o mundo, o corpo, os outros, as coisas mundanas e a temporalidade não são totalmente transparentes à consciência de um sujeito pensante.

Merleau-Ponty problematiza a compreensão do pensamento objetivo, da prática científica que operara pela significação,<sup>7</sup> das coisas reduzida à perspectiva mecânica, assim como a corporeidade reduzida ao cogito. Para o pensador francês o primeiro ato filosófico é:

(...) retornar ao mundo vivido aquém do mundo objetivo, já que é nele que poderemos compreender tanto o direito como os limites do mundo objetivo, restituir à coisa sua fisionomia concreta, aos organismos sua maneira própria de tratar o mundo, à subjetividade sua inerência histórica, reencontrar os fenômenos, a camada de experiência viva através da qual primeiramente o outro e as coisas não são dados, o sistema “Eu-Outro-as-coisas” no estado nascente, despertar a percepção e desfazer a astúcia pela qual ela se deixa esquecer enquanto fato e enquanto percepção, em benefício do objeto que nos entrega e da tradição racional que funda (2015, p. 89-90).

Desde suas primeiras obras o filósofo procura outorgar à relação ‘corpo-sensível-ser-no-mundo’. Em linhas gerais, procura resolver os paradoxos perceptivos; consciência-mundo, sujeito-objeto, para tanto, sua filosofia pressupõe que o significado de cada parte é que forma o todo, não só consciência do mundo, nem só o sujeito que percebe o objeto; mas sim, “consciência de estar no mundo”, sujeito em relação ao objeto, às pessoas e sua possibilidade de conhecimento. Nessa orientação o corpo humano é

6 Pintor francês que pretendia muito mais ver e contemplar a natureza do que representá-la.

7 Para Merleau-Ponty “a significação nasce no berço do sensível e não vem de outro lugar (2015, p. 45).

fonte de sentido das coisas no mundo e a consciência perceptiva é um conhecimento originado no nível sensível do ser no mundo, diferentemente do *Cogito* cartesiano:

Penso no *Cogito* cartesiano, quero terminar este trabalho, sinto em minha mão o frescor do papel, através da janela percebo as árvores da avenida. A cada momento minha vida precipita-se em coisas transcendentais, ela se passa inteira no exterior. Ou o *Cogito* é esse pensamento que se formou há três séculos no espírito de Descartes, ou é o sentido dos textos que ele nos deixou, ou enfim uma verdade eterna que transparece através deles, de qualquer maneira ele é um ser cultural para o qual meu pensamento antes se dirige do que o abarca, assim como meu corpo em um ambiente familiar se orienta e caminha entre os objetos sem que eu precise representá-los expressamente (MERLEAU-PONTY, 2015, p. 493).

A percepção para Merleau-Ponty revela o mundo como transcendente, o real transborda os limites do conceito, dos dados obtidos pela consciência, pelo *Cogito*. Na mesma medida em que pensamos e logo existimos, também sentimos (o calor, o frio, a brisa), estamos no mundo. Diz Merleau-Ponty: “Minha adesão ao mundo me permite compensar as oscilações do *cogito*, remover um *cogito* em benefício de um outro e ir encontrar a verdade do meu pensamento para além de sua aparência” (2015, p. 399). O mundo objetivo com suas relações construídas pela ciência não representa a experiência originária do mundo, estaríamos longe de constituir por meio do *Cogito* a experiência originária do mundo.

Para Merleau-Ponty a experiência de conhecimento das coisas só é possível se porto e encontro em mim mesmo seu projeto: “Se sou capaz de reconhecer a coisa; é porque o contato efetivo com ela desperta em mim o conhecimento primordial de todas as coisas” (2015, p. 494). Merleau-Ponty tenta ultrapassar a ideia de sujeito e objeto e toda ordem da representatividade, os seres humanos fazem parte da experiência do mundo vivido e nesta experiência é que se definem, conforme salienta o filósofo:

Chegar-se-á a isto definindo o homem como ser “que padece” ou “sensível”, isto é, situado natural e socialmente, mas, também, aberto, ativo e capaz de estabelecer sua autonomia sobre o próprio terreno de sua dependência [...]. Trata-se de compreender que o vínculo que prende o homem ao mundo é ao mesmo tempo o meio de sua liberdade (1975, p. 266).

O conhecimento se estabelece na práxis humana, no entrelaçamento das relações que a humanidade constitui.<sup>8</sup> O sujeito do qual se fala, não é apenas o sujeito epistemológico, mas sim, um sujeito humano, que pensa continuamente sobre a situação vivida e tenta modificá-la para não ficar preso às condições históricas que se apresentam. Com efeito, a sensibilidade e não somente o *cogito* nos fornece elementos para pensar/sentir a questão dos Direitos Humanos. Uma visão de Direitos Humanos nos moldes de uma racionalidade pura não dá conta da complexidade da vida humana que está intrinsecamente ligada à corporeidade, pois “o corpo próprio está no mundo assim como o coração no organismo” (MERLEAU-PONTY, 2015, p. 273) e os seres humanos devem ser respeitados em primeiro lugar desde sua corporeidade que é a sua primeira forma de manifestação na relação.

No próximo capítulo tentamos evidenciar o quão importante é a dimensão da corporeidade nas relações humanas, bem como, a importância do respeito para com os sujeitos de sangue e carne, com

<sup>8</sup> Diz Merleau-Ponty: “O curso da história é contingente. Nem sempre o melhor ou o mais verdadeiro vence” (1975, p. 198).

os quais nos relacionamos para o bem fruir das relações e para o florescimento da sensibilidade para os Direitos Humanos.

## A CORPOREIDADE E SUA DIMENSÃO ÉTICA

Inicialmente salientamos que Merleau-Ponty não formulou um sistema de ética, assim como, não pretendeu discutir propriamente a ética em suas obras. Sua preocupação está concentrada na discussão entre a sensibilidade e a racionalidade, discussões que perpassam seus escritos sobre a própria fenomenologia, a estética, a política, a crítica literária, a arte, e assim por diante. Na filosofia de Merleau-Ponty é clara sua preocupação em ressaltar a importância de que a nossa existência no mundo se dá a partir do corpo e como corpo. Ser corpo é ser no mundo com as coisas e com outros seres no mundo, diante das várias possibilidades de ser. Falar do corpo é falar deste ser que se defronta com o mundo e com os outros, que significa e é significado, que sofre e também faz sofrer, que pesa sobre si e sobre os outros. A filosofia de Merleau-Ponty está intrinsecamente relacionada ao conhecimento de si e dos outros a partir da corporeidade, por isso, é importante salientar alguns aspectos que se sobressaem desta filosofia na perspectiva ética da corporeidade.<sup>9</sup>

Para Merleau-Ponty, na medida em que não considero a corporeidade do sujeito vivente que percebe o mundo é difícil falar sobre o sujeito e suas vivências, dado que é desde a corporeidade presente que o sujeito encontra o sentido do mundo. Com efeito, a filosofia merleau-pontyana se dá como uma crítica ética à tradição que não considera o corpo como forma de conhecimento, fonte de toda vida possível. Diz Merleau-Ponty no início de sua obra *“O olho e o Espírito”*: “a ciência manipula as coisas e renuncia habitá-las” (2013, p. 15) e prossegue:

É preciso que o pensamento de ciência [...] torne-se a colocar num “há” prévio, na paisagem, no solo do mundo sensível e do mundo trabalhado tais como são em nossa vida, por nosso corpo, não esse corpo possível que é lícito afirmar ser uma máquina de informação, mas este corpo atual que chamo meu, a sentinela que se posta silenciosamente sob minhas palavras e meus atos (2013, p. 17).

Merleau-Ponty ficou conhecido entre os fenomenólogos por ser o filósofo que pensou a corporeidade como base da filosofia. Considerando sua herança filosófica dentro do contexto da fenomenologia, o autor faz o questionamento se é possível ‘definir o homem como consciência’ e afirma que: *“uma vez definido como consciência, o homem se separará de todas as coisas de seu corpo e de sua existência efetiva”* (1975, p. 266). Sabendo que o corpo é um dos ‘temas’ centrais para o debate sobre Direitos Humanos,<sup>10</sup> adentramos na filosofia de Merleau-Ponty para discutir a dimensão ética da corporeidade, visto que o mesmo afirma que:

<sup>9</sup> Não pretendemos esgotar as possibilidades de reflexão sobre a dimensão ética da corporeidade. Este pequeno parágrafo tem como finalidade situar a discussão que se abre através dos escritos do filósofo.

<sup>10</sup> Há várias implicações relacionadas ao corpo quando se fala em Direitos Humanos, citamos como exemplo, a questão do aborto, do estupro, da violência doméstica, dos abusos sexuais, dentre várias outras facetas de violência que agredem a dignidade das pessoas.

*Thaumazein*, Ano IX, v. 12, n. 24, Santa Maria, p. 99-109, 2019.

O corpo é o veículo do ser no mundo, e ter um corpo é, para um ser vivo, juntar-se a um meio definido, confundir-se com certos projetos e empenhar-se continuamente neles [...] Meu corpo é o pivô do mundo: sei que os objetos têm várias faces porque eu poderia fazer a volta em torno deles, e neste sentido tenho consciência do mundo por meio de meu corpo (2015, p. 122).

Ora, se o corpo é o veículo do ser no mundo, é o meio pelo qual posso ter consciência e contestar a própria consciência mudando de posição,<sup>11</sup> falar sobre ética somente tem sentido a partir da própria corporeidade. Ou seja, como poderíamos falar de ética sem considerar a corporeidade humana? Para que(m) serve os sistemas de ética até então esboçados? É possível falar de ética destituído de um corpo? Todas as respostas que possam ser elencadas às questões suscitadas cairiam em contradição se houvesse a necessidade de negar o corpo. Com efeito, o que dizer então daquelas pessoas que por motivações históricas, sociais, culturais, religiosas, dentre outras dimensões das relações humanas, tiveram ou têm seu corpo negado?

Tomamos como exemplos, os vários anos de escravidão submetida aos povos (especialmente aos negros) em todas as partes do mundo; às mulheres que continuam sendo massacradas pela cultura machista que teima em reinar em nossa sociedade contemporânea; os milhares de Judeus que agonizaram durante o holocausto provocado pelo nazismo de Hitler; dentre outras situações em que os seres humanos são impedidos de viver desde sua condição corporal, seja da cor da pele, de raça, de opção sexual, dentre tantas outras formas de opressão sobre o corpo humano.

Se a corporeidade é fundamental para o florescimento ou falecimento da vida, Merleau-Ponty é um filósofo por excelência para pensar na importância da corporeidade, em especial no que diz respeito à percepção, o sujeito que percebe o mundo ao seu redor e que intenciona a partir de sua percepção. Para Merleau-Ponty, “a ambiguidade do ser no mundo se traduz pela ambiguidade do corpo” (2015, p. 126). Ou seja, toda questão de vida e de morte, de ética e de injustiça está relacionado ao nosso corpo e também aos outros corpos, a corporeidade de outrem.

Admitindo que a vida seja inerente ao mundo vivido, que o nosso ser no mundo significa e é fonte de significação, “não podemos permanecer indiferentes à figura que nossos atos assumem na perspectiva do outro, e a questão que se coloca é a de saber se a intenção basta para justificar” (MERLEAU-PONTY, 2004, p. 64). Entretanto, a questão da percepção não diz respeito exclusivo a ‘este’ corpo que está escrevendo este texto neste momento, ou ‘este’ que está lendo este mesmo texto.<sup>12</sup> O nosso ser no mundo é ser em relações, diz o filósofo:

Cada ser é só, e ninguém pode dispensar os outros, não apenas por sua utilidade [...], mas para sua felicidade. Não há vida em grupo que nos livre do peso de nós mesmos que nos dispense de ter uma opinião; e não existe vida “interior” que não seja como uma primeira experiência de nossas relações com o outro. Nesta situação ambígua na qual somos lançados porque temos um corpo e uma história pessoal e coletiva, não conseguimos encontrar repouso absoluto, precisamos lutar o tempo todo para reduzir nossas divergências, para

11 Diz Merleau-Ponty; “um mesmo sujeito encarnado pode ver alternadamente *de* diferentes posições” (2015, p. 273).

12 Merleau-Ponty nos explica que “Só sentimos que existimos depois de já ter entrado em contato com os outros, e nossa reflexão é sempre um retorno a nós mesmos que, aliás, deve muito à nossa frequência do outro” (2004, p. 48).

explicar nossas palavras mal compreendidas, para manifestar nossos aspectos ocultos, para perceber o outro (2004, p. 50).

Merleau-Ponty, com isso, quer fazer com que os seres humanos reflitam sobre as próprias ações: “Não nos desculpem por nossas boas intenções, vejamos o que elas se tornam assim que saem de nós” (2004, p. 52). E na medida em que a humanidade não julgue suas ações de “cima” o que para Merleau-Ponty (2004) é amargo e maldoso, mas de alguma maneira de baixo. Não julgar desde uma superioridade, mas sim, considerar todas as possibilidades de nossa inferioridade onde a vida se encontra ameaçada.

Se a ética tem um ponto originário do qual pode se falar sobre, este ponto é a própria corporeidade, pois é entre as relações humanas que surgem os problemas morais. Podemos até falar de algo que não vivenciamos, mas isso só é possível porque compreendemos a dimensão e o comportamento de outras pessoas desde sua corporeidade em qualquer lugar do mundo. A ética diz respeito às ações boas ou más ligadas ao comportamento das pessoas que desde sua corporeidade promovem o fortalecimento da vida ou a destruição dela. Acreditamos que é pelo fortalecimento da vida que os seres humanos livremente devem/podem buscar seus direitos.

## **LIBERDADE COMO UM DIREITO HUMANO**

Os acontecimentos que se desenvolvem durante a nossa vida nem sempre dizem respeito à responsabilidade de cada sujeito; por outro lado, o sujeito é livre diante de cada um dos fatos transcorridos em sua vivência. Ou seja, posso não ser responsável pela situação de miserabilidade do mundo, mas tenho plenas condições de liberdade para lutar contra esta mesma miserabilidade, e, se não tenho plenas condições devo lutar pela liberdade como um direito que não pode ser negado a nenhum ser humano.

Merleau-Ponty tenta nos provocar para exercer a liberdade intrínseca ao próprio sujeito, nos ensinando a necessidade de negar certos conceitos já determinados. A nossa liberdade deve ser exercida a partir de nossas vivências, somos nós que escolhemos realizar esta ou aquela ação, somos nós que decidimos apertar (apalpar) este ou aquele objeto e assim por diante. Embora existam muitas motivações externas para determinar como somos ou como devemos ser, o nosso “ser no mundo” pode escolher o seu porvir, pode transformar a própria situação de vida.

No percurso de nossa vida a liberdade sempre se apresenta como uma alternativa. Somos nós que significamos as coisas no mundo e não as coisas do mundo que significam a humanidade. Para Merleau-Ponty, “filosofar é descobrir o sentido primeiro do ser, não se filosofa deixando a condição humana: é preciso, ao contrário, mergulhar nela” (1989, p. 23). Atribuir à filosofia a tarefa de pensar a condição humana como algo intrínseco ao pensamento é característica própria do filósofo da percepção.

Para pensar a condição humana, se pensa na dignidade como valor incondicional, incomensurável, pertinente a todas as pessoas. Isso tudo, porque, para Merleau-Ponty; “o saber e a ação são dois polos de uma existência única” (1975, p. 221). Bem como, para o filósofo nossa relação com a história não é descomprometida com aquilo que acontece ao nosso redor, não somos meros espectadores do mundo, também somos no mundo e somos convidados a viver a história, pois “o curso das coisas só fala àquelas que sabem lê-lo e os princípios de uma filosofia da história são letras mortas enquanto não forem



recriadas em contato com o presente” (MERLEAU-PONTY, 1975, p. 235). Com efeito, a história pertence à humanidade, tanto como as ações da humanidade fazem parte da história.

Na obra *“As aventuras da dialética,”* dentre outras problemáticas levantadas, Merleau-Ponty escreve sobre as revoluções que os povos esboçaram na tentativa de exercer sua liberdade em busca de dignidade e da justiça social. Ademais, para Merleau-Ponty: “Há pouco a revolução era uma onda da história. Agora, pelo contrário a história revela sua substância revolucionária: é revolução em permanência, e as fases de estagnação é que devem ser interpretadas como casos particulares” (1975, p. 241). Entretanto, a humanidade está em permanente transformação e a mudança é uma característica do nosso ‘ser no mundo’, pois, quando houver estagnação é porque uma forma de organização está neutralizando a outra. Com efeito, em um estado de estagnação uma forma de pensar o mundo e a si-mesmo pode neutralizar as várias formas de pensar o mundo e seus si-mesmos. Nesse sentido que Merleau-Ponty demonstra a importância de pensar na política como forma de garantir a liberdade dos seres humanos, conforme podemos observar sua arguição:

O otimismo democrático admite que, num Estado onde os direitos do homem são garantidos nenhuma liberdade usurpa as outras liberdades e a coexistência dos homens como sujeitos autônomos e razoáveis encontra-se assegurada. Isto significa supor que a violência tem uma aparição episódica na história humana, que as relações econômicas em particular, tendem por si mesmas a realizar a justiça e a harmonia e, enfim, que a estrutura do mundo natural e humano é racional (1975, p. 196).

Até aqui se estabeleceria uma política ideal, que garantiria o direito de toda a humanidade e ainda mais que as coisas se ajustariam com o passar do tempo, pois, tudo que o homem necessita estaria assegurado pela lei e a força do estado democrático. Entretanto, a justiça que repousa sobre tribunais, livros e tradições são extremamente frágeis e não garantem os direitos, mas sim mascaram, conforme prossegue o filósofo:

Hoje sabemos que a igualdade formal dos direitos e a liberdade política mascaram relações de força em vez de suprimi-las. E, assim, o problema político consiste em instituir estruturas sociais e relações reais entre os homens tais que a liberdade, a igualdade e o direito tornem-se efetivos. A fraqueza do pensamento democrático reside no fato de ser menos uma política e mais uma moral, visto que não coloca qualquer problema de estrutura social e considera as condições do exercício da liberdade como dadas com a humanidade (1975, p. 196).

Para Merleau-Ponty cabe à humanidade conceber livremente as instituições que possam garantir a efetividade da liberdade, da igualdade e do direito. Para isso se faz necessária uma política ocupada com a realização das condições de existência, com a realidade da humanidade. Diz Merleau-Ponty: “Uma política ‘para o povo’ que não é feita ‘pelo povo não é feita absolutamente - eis o a-bê-cê de uma política histórica” (1975, p. 208-209). Com efeito, se a política existente não dá a garantia de direitos para a população se faz necessária uma revolução.

Discutindo o papel do Partido Comunista (com base na experiência da União Soviética e na guerra da Coreia) e do marxismo<sup>13</sup> como pensamento revolucionário Merleau-Ponty afirma que: “houve e haverá movimentos revolucionários e estarão justificados desde que existam, visto que são a prova de que as sociedades onde se produzem não permitem que os proletários vivam” (1975, p. 253). E, portanto, toda e qualquer forma de revolução deve considerar sua oposição e não esquecer-se da contradição dialética que o fez surgir, na defesa da liberdade e da dignidade das pessoas. Diz Merleau-Ponty: “Felizes de nós se pudéssemos inspirar alguns - ou muitos - a suportar sua liberdade, não trocá-la até a sua perda, pois ela não é somente algo deles, seu segredo, prazer ou salvação, mas interessa a todos os outros” (1975, p. 259). Com efeito, na medida em que os seres humanos perdem sua liberdade, deixam de colocar em contradição o passado e o presente e por isso a dificuldade de pensar no futuro. Mas, os seres humanos são livres;

É sendo sem restrições nem reservas aquilo que sou presentemente que tenho a oportunidade de progredir, é vivendo meu tempo que posso compreender os outros tempos, é me entranhando no presente e no mundo, assumindo resolutamente aquilo que sou por acaso, querendo aquilo que quero, fazendo aquilo que faço, que posso ir além (2015, p. 611).

Em suma, devemos lutar pela nossa própria liberdade, deve-se lutar pela garantia de nossos direitos, deve-se lutar para destituir as instituições que sufocam o nosso próprio ser e tudo aquilo que impede de fazer aquilo que quero fazer ou de querer aquilo que quero e assim por diante. A efetivação dos Direitos Humanos se dá por sujeitos livres, capazes de pensar, sentir, viver, significar o mundo.

## REFERÊNCIAS

- MERLEAU-PONTY, M. **A prosa do mundo**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Cosac & Naify, 2012.
- \_\_\_\_\_. **Conversas - 1948**. Tradução Fábio Landa e Eva landa. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Éloge de la philosophie et autres essais**. Paris: Gallimard, 1989.
- \_\_\_\_\_. **Maurice Merleau-Ponty - Textos escolhidos**. Tradução e notas de Marilena de Souza Chauí Berlinck. São Paulo: Abril S. A. Cultural, 1975.
- \_\_\_\_\_. **Fenomenologia da percepção**. Tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. 2 ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.
- \_\_\_\_\_. **O olho e o espírito**. Tradução de Paulo Neves e Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Cosac & Naify, 2013.

13 Segundo Merleau-Ponty, Marx foi um dos filósofos mais importantes da história além de ser o expoente de uma “filosofia da história” por intermédio de suas obras. Para Merleau-Ponty, Marx também contribui significativamente em duas frentes, a saber, por suas palavras: “De um lado, Marx luta contra todas as formas de pensamento mecanicista. De outro, lança-se na batalha contra o idealismo. O ‘Espírito Mundial’ de Hegel, gênio maligno que dirige os homens sem que o saibam, obrigando-os a realizar seus desígnios, ou mesmo a lógica espontânea das ideias são para Marx outras tantas realizações ‘fantásticas da essência humana’” (1975, p. 264-265).

\_\_\_\_\_. **O primado da percepção e suas consequências filosóficas.** Tradução de Constança Marcondes César. Campinas: Papirus, 1990.

MERLEAU-PONTY, Maurice. **O Visível e o Invisível.** Trad. de José Artur Gianotti e Armando Mora d'Oliveira, 4. ed. (5. reimpressão). São Paulo: Ed. Perspectiva, 2014.

MOUTINHO, Luiz Damon Santos. **O sensível e o inteligível: Merleau-Ponty e o problema da racionalidade.** Disponível em: <https://bit.ly/2T8uana>. acesso em 20/09/2016.

SOKOLOWSKI, Roberto. **Introdução à Fenomenologia.** Tradução de Alfredo de Oliveira Moraes. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

